

# AUTORITARISMO JUDICIAL E HIPERENCARCERAMENTO: UMA ANÁLISE CRÍTICA DOS DISCURSOS PENAIS SOBRE A CRIMINALIZAÇÃO DAS DROGAS

III SIMPÓSIO DE PESQUISA  
DO ECOSISTEMA ANIMA

O SABER SE MANIFESTA  
NA EXPERIMENTAÇÃO.



Lucio Henrique Valentim Borba Silva, Ana Luiza Teixeira e Cleverson Vinicius Giordani

**Centro Universitário Ritter dos Reis - UniRitter**

Direito, Zona Sul e marcoscapini@ulife.com.br

## Introdução

A criminalização das drogas e seu impacto no sistema penal brasileiro é um tema central no debate sobre autoritarismo judicial. Historicamente, o Brasil desenvolveu práticas autoritárias arraigadas no patriarcalismo, mandonismo e patrimonialismo. Essas práticas moldaram um sistema jurídico que reflete as desigualdades sociais, favorecendo um punitivismo seletivo que atinge majoritariamente populações vulneráveis, especialmente jovens negros e periféricos.

A guerra às drogas simboliza a convergência de políticas repressivas e um sistema judicial que privilegia o encarceramento como solução para questões sociais. A partir dessa realidade, o artigo investiga como o autoritarismo judicial, manifestado por meio da espetacularização das decisões judiciais e do populismo punitivo, reforça desigualdades estruturais. Por meio de uma abordagem interdisciplinar, o estudo propõe soluções críticas para reverter esse cenário e promover a justiça social.

## Objetivos

A pesquisa tem como objetivo analisar criticamente o autoritarismo judicial no Brasil, concentrando-se em sua manifestação no sistema penal por meio da criminalização das drogas. Busca compreender os impactos sociais e históricos dessas práticas autoritárias, que têm raízes no racismo estrutural, patriarcalismo e patrimonialismo, presentes desde o período colonial e que moldam a seletividade penal atual.

O estudo evidencia como a criminalização das drogas afeta desproporcionalmente jovens negros e periféricos, alimentando ciclos de exclusão social e hiperencarceramento. Além disso, critica fundamentos morais e autoritários usados para justificar decisões punitivistas e a espetacularização da justiça, que reforçam o populismo punitivo.

Por fim, a pesquisa propõe reformas estruturais no sistema de justiça criminal, com foco em alternativas ao encarceramento, justiça social e reintegração. Busca fomentar debates que promovam um sistema penal menos excludente e alinhado aos direitos fundamentais e à dignidade humana.

## Metodologia

A pesquisa utiliza uma abordagem interdisciplinar, fundamentada em autores como Michel Foucault, Theodor Adorno e Walter Benjamin, cujas teorias sobre poder, controle social e autoritarismo oferecem uma base teórica robusta. Obras como *Vigiar e Punir* e *Educação e Emancipação* foram essenciais para explorar as raízes filosóficas e históricas do autoritarismo no sistema penal brasileiro.

Foram analisadas jurisprudências de tribunais superiores (STJ e STF) com foco em decisões relacionadas à criminalização das drogas, destacando fundamentos morais e autoritários que reforçam a seletividade penal. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024 e organizações como a Human Rights Watch revelaram que 69,1% da população carcerária é composta por negros, sendo a maioria jovens periféricos presos por tráfico. Relatórios da Anistia Internacional e estudos do IPEA complementaram a análise, demonstrando como a violência policial e políticas punitivas perpetuam ciclos de exclusão e racismo estrutural.

Essa metodologia permitiu um panorama abrangente sobre o hiperencarceramento e suas causas.

## Resultados

A pesquisa revela que o autoritarismo judicial no Brasil contribui para a aplicação desigual da lei, especialmente no contexto da criminalização das drogas. A guerra às drogas evidencia um viés racial que prioriza a punição de jovens negros e pobres. Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública mostram que a maioria dos presos por tráfico tem menos de 30 anos, é negra e possui baixa escolaridade, reforçando a seletividade penal.

A análise de jurisprudências destaca o uso de fundamentos morais e autoritários para justificar penas severas. Além disso, a espetacularização da justiça, como descrita por Guy Debord, transforma o direito em um espetáculo midiático, onde demandas punitivistas superam a busca por equidade e justiça restaurativa.

A violência policial é outro ponto crítico, com operações em comunidades pobres resultando em abordagens desproporcionais e mortes, refletindo o racismo estrutural. Embora a "ADPF das Favelas" (ADPF 635) proponha limites às ações policiais, a prática ainda perpetua ciclos de violência e marginalização.

## Conclusões

A pesquisa conclui que o autoritarismo judicial e a criminalização seletiva sustentam um sistema penal que perpetua desigualdades estruturais no Brasil. A guerra às drogas reforça a exclusão social e a pobreza ao priorizar o encarceramento de jovens negros e periféricos. Além disso, a espetacularização da justiça e o populismo punitivo agravam o problema, afastando-se de soluções restaurativas e integrativas.

Para reverter essa realidade, é necessário criticar profundamente as práticas autoritárias e implementar reformas estruturais. As propostas incluem: políticas públicas que promovam equidade racial no sistema penal; redução do uso da prisão como resposta prioritária, com incentivo a medidas alternativas; reforma das práticas policiais para eliminar abordagens discriminatórias; e fortalecimento de movimentos sociais e organizações de direitos humanos.

O combate ao autoritarismo judicial é essencial para construir um sistema de justiça mais justo, que respeite os direitos fundamentais e promova a dignidade humana.

## Bibliografia

ADORNO, Theodor W. *Educação e emancipação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1992.

DERRIDA, Jacques. *Força de lei: o fundamento místico da autoridade*. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2018.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2024.

HUMAN RIGHTS WATCH. *Relatório anual de direitos humanos 2024*. Disponível em: <https://www.hrw.org>. Acesso em: 22 jul. 2024.

NIETZSCHE, Friedrich. *Genealogia da moral: uma polêmica*. Tradução por Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.